



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

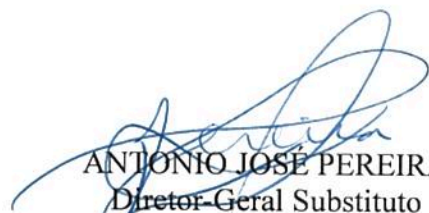
PORTARIA Nº 283/GDG/IFC-CAM/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, o período de férias regulamentares do servidor ROGÉRIO LUÍS KERBER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 387352, programadas para o período de 12/09/2017 a 17/09/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 16/10/2017 a 21/10/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013